

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

SETOR DE ENGENHARIA

PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA

Att.:

Senhora Presidente Rita Maria Gomes Araujo Presidente da CPL

Ref. Ao Oficio nº 147/2023-CPL

Assunto: Emissão de Parecer Técnico referente ao Acervo de Engenharia.

Prezada Senhora,

Venho diante de Vossa Senhoria, apresentar Parecer Técnico referente aos Atestados Técnicos das empresas licitantes: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA, JCF SERVIÇOS LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, condizente a Tomada de Preços Nº 007/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de construção da Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes do município de Itapecuru-Mirim/MA.

Início analisando os Atestados de Capacidade Técnica Operacional e Capacidade Técnica Profissional juntamente com a Certidão de Acervo Técnico – CAT da empresa e responsável técnico, exigido nas alíneas "c" e "f" do item 7.13 - Qualificação Técnica do Edital.

- c) Qualificação Técnico-Operacional comprovação de capacidade técnica da Empresa Licitante, mediante a apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da Licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, comprovando que a proponente já prestou ou vem prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, com as características mínimas abaixo apresentadas.
- f) Qualificação Técnico-Profissional comprovação que o Responsável Técnico, indicado na alínea "c", é detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico CAT, que comprove ter o profissional executado serviços de engenharia, com características técnicas semelhantes ao objeto desta licitação, estando as características mínimas abaixo apresentadas:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO SETOR DE ENGENHARIA

ITEM	REFERENCIA	ESPECIFICAÇÃO	UNDE	QTDE
5.3	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	5,0
6.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	247,36
6.2	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	147,86
8.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	145,95
10.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	480,2

Em analise aos seus devidos ATESTADOS e CAT'S apresentados pelas licitantes. Foi constatado que as empresas ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA e JCF SERVIÇOS LTDA cumpriram todos itens de relevância solicitados no ato convocatório, ao apresentarem os serviços e quantitativos mínimos demandados. Já a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, não cumpriu todos os itens de relevância solicitados no ato convocatório, não apresentou o serviço e quantitativo mínimo para item 8.2 (TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA).

Diante da analise realizada por este Setor de Engenharia aos documentos apresentados pelas licitantes ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA, JCF SERVIÇOS LTDA e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, informo a Vossa Senhoria, que as empresas acima qualificadas apenas a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA não cumpriu na integra as exigências do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, referente ao Atestado de Capacidade Técnico Operacional e Profissional.

Itapecuru Mirim/MA, 26 de dezembro de 2023.

ANTONIO ALEF MARQUES CRUZ: 05904967357, 0=CREA/MA: 05904967357

Assinado de forma digital por ANTONIO ALEF MARQUES CRUZ: 05904967357 DN: cn=ANTONIO ALEF MAROUES CRUZ: 111616430-2, ou=ENGENHEIRO CIVIL, email=alefcruz@live.com, c=BR Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

Antonio Alef Marques Cruz RESPONSÁVEL TÉCNICO - SEMIUPATRAT